

*Publicado no MG de 24/01/2009*

“RESOLUÇÃO SES Nº 1742, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

Exclui vaga para a formação em Enfermagem, prevista para a Unidade Administrativa da Macrorregião Nordeste - Teófilo Otoni, na forma Anexo II da Resolução SES Nº. 1716, de 23 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS - SUS/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o SS 1º, inciso III do art.93, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluída, por motivo de publicação indevida, a vaga para formação em Enfermagem prevista para a Unidade Administrativa da Macrorregião Nordeste - Teófilo Otoni, na forma do Anexo II da Resolução SES Nº. 1716, que dispõe sobre a abertura de inscrição para reopção de candidatos classificados no Processo de Seleção Interna para o exercício das funções de Autoridade Sanitária da área de Auditoria Assistencial do SUS/MG, de que trata o Edital de Seleção Interna nº. 01/2008, aprovado pela Resolução SES Nº. 1380, de 21 de janeiro de 2008, publicada no Minas Gerais de 24 de dezembro de 2008.

Art.2º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 23 de janeiro de 2009.”